

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº036/2021**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº036/2021**

**Em, 09 de setembro 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de setembro de 2021 de forma Presencial, Ata nº. 017/2021/CMS/FMS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS) a a lteração da Relação Municipal de Medicamentos Estratégicos e Especializados;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Cloridrato de Bupropiona 150 MG	cpr
2	Diosmina, associado à Hesperidina, 450 MG + 50 MG	cpr
3	Dulexitina 30 MG	cpr
4	Escitalopram 10 MG	cpr
5	Imipramina Cloridrato, 25 MG	cpr
6	Metilfenidato 10 MG	cpr
7	Mirtazapina 15 MG	cpr
8	Paroxetina Cloridrato, 20 MG	cpr
9	Queatipina 50 MG	cpr
10	Risperidona, 2 MG	cpr
11	Sertralina Cloridrato, 50 MG	cpr
12	Topiramato 50MG	cpr / cps
13	Venlafaxina 75 MG	cpr / cps

**Art. 2º** Fica revogada a Deliberação Nº007/2021/CMS de 19/03/2021, a partir do dia 09/09/2021.

**Art.3º** . Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 09/09/2021

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias